



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1125/2024

Em, 12/08/2024

Raul de Almeida
Responsável

INDICAÇÃO Nº 166/2024

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO A CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

JUSTIFICATIVA:

A construção de um mercado de peixe adequado para a comercialização de peixes e frutos do mar, com câmaras frias, balanças, bancas, sanitários e estacionamento, dentro da área onde já está funcionando a Fábrica de Gelo, é uma iniciativa que trará benefícios para toda a comunidade, tanto do ponto de vista econômico, quanto social e ambiental. Por ser esta, uma vontade dos pescadores de Conceição da Barra, o vereador que a esta subscreve, apresenta esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espera a nobre compreensão dos ilustres vereadores.

Termos em que,

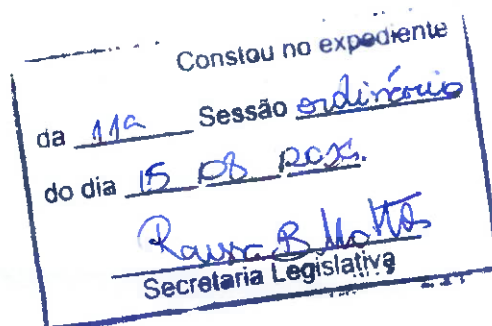
Pede e espera deferimento

Leandro Paranaguá Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

Vereador

27 99755-3652



CONCEIÇÃO DA BARRA-ES 12 DE AGOSTO DE 2024

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 15 / 08 / 2024

Paulo S. Lottos

Secretaria Legislativa

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 15 / 09 / 2024 por 8 votos

favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 15 / 08 / 2024

Presidente

Providenciado. Foto OF/OPICMIN 29 / 2024

presente-se na sessão ordinária

no dia 15 de Agosto de 2024

Em 15 de Agosto de 2024

[Assinatura]
Presidente